

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O CHITÃO DOS INHAMUNS.		
Autor:	99871 - JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	29/08/2023 16:31:58	Data da assinatura:	31/08/2023 15:18:50



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
31/08/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O CHITÃO DOS INHAMUNS - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO DOS INHAMUNS, REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o “Chitão dos Inhamuns”- Festival de Quadrilhas Juninas da Região dos Inhamuns, realizado anualmente no período dos meses de junho à julho no município de Tauá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA

JUSTIFICATIVA

O “Chitão dos Inhamuns” - Festival de Quadrilhas Juninas da Região dos Inhamuns é um evento cultural tradicional e de grande relevância para o estado do Ceará, especialmente para o Município de Tauá. Realizado anualmente durante os meses de junho a julho, o festival celebra a rica tradição das quadrilhas juninas, uma manifestação que é parte intrínseca da cultura cearense.

A inclusão do Chitão dos Inhamuns no calendário oficial de eventos do estado é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar o patrimônio cultural e artístico da Região dos Inhamuns. O festival não só proporciona entretenimento e lazer para os cidadãos, mas também preserva e

fortalece os aspectos culturais que moldaram a identidade da população local ao longo dos anos.

A celebração das quadrilhas juninas representa um elo com as tradições nordestinas, enraizado nas festividades juninas e na rica história do Ceará. Através da dança, música, vestimentas e comidas típicas, o “Chitão dos Inhamuns” transmite valores de união, colaboração e respeito, fortalecendo os laços comunitários e estimulando a participação ativa da população, especialmente dos jovens.

Além disso, a inclusão do festival no calendário estadual contribuirá para o desenvolvimento econômico da região. Atraindo visitantes de outras localidades, o evento impulsionará o turismo, a hotelaria, a gastronomia e outras atividades econômicas, gerando empregos temporários e fomentando a economia local.

Portanto, é imprescindível que o “Chitão dos Inhamuns” seja reconhecido oficialmente pelo estado do Ceará, através da aprovação deste Projeto de Lei. Sua inclusão no calendário estadual de eventos garantirá a preservação e promoção da cultura cearense, reforçando o compromisso do estado com suas raízes históricas e culturais, e promovendo o enriquecimento da vida cultural e social de todos os cidadãos.

Nesses termos, peço o apoio de meus pares na aprovação desta propositura.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)